



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
Edital de Convocação – 13/11/2014

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas do Concurso Público no dia **07 de dezembro de 2014**.

Cargo	Data / Horário
100-Advogado; 101-Analista de Laboratório; 102-Analista de Processos - Engenheiro Florestal; 103-Analista de Processos - Arquiteto; 104-Analista de Processos - Engenheiro Civil; 105-Assistente Social; 106-Auditor Fiscal; 107-Educador Físico; 108-Enfermeiro; 109-Farmacêutico; 110-Fiscal Agropecuário; 111-Fisioterapeuta; 112-Nutricionista; 113-Odontólogo; 114- Psicólogo; 115-Técnico em Controle; 200-Professor Educação Infantil - Magistério Cursando Pedagogia; 201-Professor Educação Infantil Pedagogia; 202-Professor 1º A 5º / Pedagogia; 203-Professor de Língua Portuguesa; 204-Professor de Matemática; 205-Professor de Geografia; 206-Professor de História; 207-Professor de Ciências; 208-Ensino Religioso; 209-Educação Artística; 210-Professor de Língua Inglesa; 211-Professor de Educação Física; 500-Motorista Carro Leve; 501-Motorista de Carro Pesado; 502-Motorista Transporte Escolar Coletivo.	<p>Data: 07 de dezembro de 2014</p> <p>Abertura dos Portões: 07h30m</p> <p>Fechamento dos Portões: 07h50m</p> <p>Início das provas: 8h00m</p>
300-Agente de Inspeção; 301-Agente Municipal de Trânsito; 302-Assistente Administrativo; 303-Assistente Administrativo Educacional; 304-Auxiliar de Consultório Dentário; 305-Conductor Socorrista – SAMU; 306-Fiscal de Polícia Administrativa; 307-Fiscal de Transporte Coletivo; 308-Secretário Escolar. 400- Técnico em Enfermagem; 401- Técnico em Informática; 402-Técnico em Imobilização Ortopédica; 403-Técnico em Laboratório; 404-Técnico em Meio Ambiente; 405-Técnico em Radiologia.	<p>Data: 07 de dezembro de 2014</p> <p>Abertura dos Portões: 13h00m</p> <p>Fechamento dos Portões: 13h20m</p> <p>Início das provas: 13h30m</p>

1. A partir do dia **20 de novembro de 2014**, o candidato deverá consultar através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. **Não será permitido acesso do candidato portando telefone celular.**
5. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
Edital de Convocação – 13/11/2014

6. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
- 6.1 . Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Óptica de Respostas e para saída da sala.
13. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 13 de novembro de 2014.

Humberto Santa Cruz
Prefeito Municipal